

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 011/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Publicado 07/04/2016

Retirado em / /

Maria Santos Francisco
Maria Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9

"Retificação de Portaria de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme art. 6º da EC 41".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, art. 40,§ 1º, III, 'a' da CF, com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003) a servidora **MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS - CPF Nº 836.798.476-53, Matrícula Nº 624-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 01/08/1980.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2011.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos sete de abril de 2016.


Joseilton Borges Moura
Diretor de Previdência